ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 020/2025

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
De — a 29/04/2025
VISTO

Declara ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Cabedelo, no dia 02 de maio do corrente ano, em face do feriado do "Dia Mundial do Trabalho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO -PB, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica declarado "ponto facultativo", o expediente do dia 02 de maio do corrente ano, em virtude do feriado do "Dia Mundial do Trabalho", comemorado anualmente no dia 01 de maio.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo (PB), 29 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente